



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 583/81 ^{593/81} B

Fixa a Unidade de Referência para o exercício de 1.982.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º:- De acordo com o parágrafo Único / do artigo 202, da Lei nº 617/79, fica fixado em Cr\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) a Unidade de Referência para o exercício de 1982.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1.982 revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

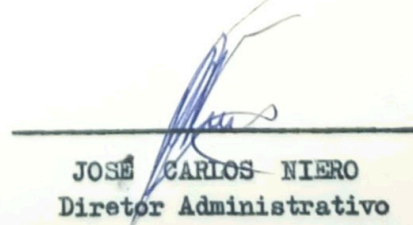
EM 17 de dezembro de 1.981



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em /

data supra.



JOSE CARLOS NIERO
Diretor Administrativo